

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA O J CONSTRUTORA LTDA



JOSE DANIO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, Natural de Mirador/MA, nascido em 21/04/1968 portador da RG: 3781740 SSP/PA expedida em 02/10/1997 e CPF: nº 282.408.713-72, residente e domiciliado na Rua Barreirinha s/n Bairro Centro CEP: 65.395-000 na cidade de Bom Jesus das Selvas/MA e **ORLANDO DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz/MA, nascido em 19/10/1982 portador do RG: 016492392001-0 SESP/MA expedida em 25/06/2014, e CPF: 012.734.523-05, residente e domiciliado na Avenida das Constelações (Jardim Cinco Estrela) 207, Bloco: 8; Apt: 203, Bairro Entroncamento CEP: 65.913-420 na cidade de Imperatriz /MA, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **O J CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3706, Bairro São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês / MA, (art.997, II, CC/2002)

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro deste contrato e terá prazo de duração indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objetivos:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB Nº 21200953211.
PROTOCOLO: 170002519 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081914. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA O J CONSTRUTORA LTDA



- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cereais)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) representado por 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada cota, neste ato será integralizado a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do país, divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas e valor restante que equivale a R\$ 100.000 (Cem mil reais) será integralizado em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) a partir de 31/03/2017, passando assim a ter a seguinte distribuição entre os sócios.

SÓCIOS	COTAS	%	Valor R\$	Valor R\$	TOTAL
			INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	
Jose Danio Barbosa Lima	65.000	50	15.000,00	50.000,00	65.000,00
Orlando da Rocha Santos	65.000	50	15.000,00	50.000,00	65.000,00
TOTAL	130.000	100,00	30.00,00	100.000,00	130.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA: Fica estabelecido para que a sociedade não tenha conselho fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB N° 21200953211.
PROTOCOLO: 170002519 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081914. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

O J CONSTRUTORA LTDA



CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio JOSE DANIO BARBOSA LIMA, isoladamente com os poderes e atribuições na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Artigo 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e Artigo 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto as retiradas de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nenhum sócio poderá ceder ou transferir, a qualquer título, sua participação no capital, cabendo a esta a opção de adquirir, pelo valor que o balanço, referido a essa data expressar.

Parágrafo Único: As cotas assim adquiridas pela sociedade serão distribuídas pelos sócios remanescentes, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigo 1.028 e Artigo 1.031, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB N° 21200953211.
PROTOCOLO: 170002519 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081914. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
O J CONSTRUTORA LTDA**

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI SELADO
NO VERSO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará com suas respectivas assinaturas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Cidade de Santa Inês /MA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).

E por estarem devidamente contratados, lavram este instrumento em via única, que será assinada pelos sócios e encaminhada para arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês (MA), 27 de Dezembro de 2016.



Jose Danilo Barbosa Lima
Jose Danilo Barbosa Lima
Sócio/ Administrador

Orlando da Rocha Santos
Orlando da Rocha Santos
Sócio

PROFÍCIO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB N° 21200953211.
PROTOCOLO: 170002519 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081914. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

JOSE DANIO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, Natural de Mirador/MA, nascido em 21/04/1968 portador da RG: 3781740 SSP/PA expedida em 02/10/1997 e CPF: nº 282.408.713-72, residente e domiciliado na Rua Barreirinha s/n Bairro Centro CEP: 65.395-000 na cidade de Bom Jesus das Selvas/MA e **ORLANDO DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz/MA, nascido em 19/10/1982 portador do RG: 016492392001-0 SESP/MA expedida em 25/06/2014, e CPF: 012.734.523-05, residente e domiciliado na Avenida das Constelações (Jardim Cinco Estrela) 207, Bloco: 8; Apt: 203, Bairro Entroncamento CEP: 65.913-420 na cidade de Imperatriz /MA, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação **O J CONSTRUTORA LTDA -EPP**, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3706, Bairro São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês / MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 212 00953211, em 09/01/2017 e inscrita sob. CNPJ: 26.826.898/0001-45, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil) passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) representado por 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR R\$
Jose Danio Barbosa Lima	100.000	50	100.000,00
Orlando Da Rocha Santos	100.000	50	100.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 10:17 SOB N° 20170283089.
PROTOCOLO: 170283089 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701085530. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

CLAUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.



Santa Inês (MA), 24 de Fevereiro de 2017.

Jose Danilo Barbosa Lima

Jose Danilo Barbosa Lima
Sócio/ Administrador

Orlando da Rocha Santos

Orlando da Rocha Santos
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2017 10:17 SOB Nº 20170283089.
PROTOCOLO: 170283089 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701085530. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

JOSE DANIO BARBOSA LIMA, brasileiro, empresário, casado sob regime de separação de bens, Natural de Mirador/MA, nascido em 21/04/1968 portador da RG: 3781740 SSP/PA expedida em 02/10/1997 e CPF: nº 282.408.713-72, residente e domiciliado na Rua Barreirinha s/n Bairro Centro CEP: 65.395-000 em Bom Jesus das Selvas/MA e **ORLANDO DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, Natural de Imperatriz/MA, nascido em 19/10/1982 portador do RG: 016492392001-0 SESP/MA expedida em 25/06/2014, e CPF: 012.734.523-05, residente e domiciliado na Avenida das Constelações (Jardim Cinco Estrela) 207, Bloco: 8; Apt: 203, Bairro Entroncamento CEP: 65.913-420 em Imperatriz /MA, únicos sócios da sociedade que gira sob a denominação **O J CONSTRUTORA LTDA -EPP**, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco nº 3706, Bairro São Cristóvão CEP: 65.304-610 em Santa Inês / MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 212 00953211, em 09/01/2017 e inscrita sob. CNPJ: 26.826.898/0001-45, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto da Sociedade passa a ser

- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cereais)
- 4120-4/00 Construção de edifícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 08:47 SOB N° 20170383806.
PROTOCOLO: 170383806 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701830430. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP**

- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas

CLAUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.



Santa Inês (MA), 11 de Maio de 2017.

Jose Danio Barbosa Lima

Jose Danio Barbosa Lima

Sócio/ Administrador



Orlando da Rocha Santos

Orlando da Rocha Santos

Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 08:47 SOB Nº 20170383806.
PROTOCOLO: 170383806 DE 18/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701830430. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **O J CONSTRUTORA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3706, SAO CRISTOVAO, Santa Inês - MA, CEP: 65304-610, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santa Inês - MA, 27/12/2016

Jose Danilo Barbosa Lima

JOSE DANIO BARBOSA LIMA
Sócio/Administrador

Orlando da Rocha Santos

ORLANDO DA ROCHA SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 16:03 SOB Nº 20170002500.
PROTOCOLO: 170002500 DE 06/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700081906. NIRE: 21200953211.
O J CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL			
O J CONSTRUTORA LTDA - EPP			
NATUREZA JURÍDICA		SITUAÇÃO	
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE)	CNPJ	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
212.0095321-1	26.826.898/0001-45	11/05/2017	09/01/2017
ENDEREÇO COMPLETO			
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 3706, SAO CRISTOVAO, CEP 65304-610, SANTA INÊS, BRASIL			
CAPITAL		CAPITAL INTEGRADO	
R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)		PRAZO DE DURAÇÃO	
EPP			
ULTIMO ARQUIVAMENTO			
DATA	ATO	NUMERO	EVENTOS
19/05/2017	ALTERAÇÃO	20170383806	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744099
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	4221904
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701
SECUNDÁRIA	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	4311802
SECUNDÁRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	4329104
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	4679602
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	4712100
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4729699
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	4741500
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4742300
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4744001
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	4744003
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIJOS E TELHAS	4744004
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4744005
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761003

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	8130300

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
JOSE DANIO BARBOSA LIMA	282.408.713-72	ADMINISTRADOR	27/12/2016		R\$ 0,00
JOSE DANIO BARBOSA LIMA	282.408.713-72	SÓCIO	27/12/2016		R\$ 100.000,00
ORLANDO DA ROCHA SANTOS	012.734.523-05	ADMINISTRADOR	27/12/2016		R\$ 0,00
ORLANDO DA ROCHA SANTOS	012.734.523-05	SÓCIO	27/12/2016		R\$ 100.000,00





Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0095321 1

CNPJ: 26.826.898/0001-45

endereço: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO

complemento:

número: 3706

bairro: SAO CRISTOVAO

CEP: 65304-610

município: SANTA INÊS

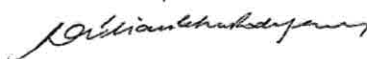
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200953211	09/01/2017	CONTRATO
316	20170002500	09/01/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170266532	15/02/2017	BALANCO
021	20170283089	23/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20170383806	19/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SÃO LUÍS - MA, 22 de maio de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/017990-2

